

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC	
ADEMIR TOSHIBA OTHA	276.078.478-98	40213/20023	INDEAMT-PRO-2023/21104
LONGUPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	08.864.422/0014-31	39848/2023	INDEAMT-PRO-2023/18228
EDSON FERREIRA	567.935.611-20	37284/2023	INDEAMT-PRO-2023/20893
AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA	27.119.516/000106	41614/2024	INDEAMT-PRO-2024/04846
AYR DIAS DE CARVALHO	378.822.791-53	40664/2023	INDEAMT-PRO-2024/00459
BENEDITO LUIZ GASPAR	277.463.301-00	40896/2024	INDEAMT-PRO-2024/00802
ELISMAR DIAS DO NASCIMENTO	002.611.181-02	41045/2024	INDEAMT-PRO-2024/06877
MARIA DE FATIMA NAVES	769.029.609-25	41682/2024	INDEAMT-PRO-2024/04875
LINDOLFO SCHAKOFSKI	441.679.700-15	41861/2024	INDEAMT-PRO-2024/07148
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0041-87	41899/2024	INDEAMT-PRO-2024/06764
KELEN CRISTINA FIGUEIRO MOURA	017.309.201-28	41843/2024	INDEAMT-PRO-2024/08999
BENEDITO ANTONIO GASPAR GOULART	412.558.369-20	40897/2024	INDEAMT-PRO-2024/00800
CÍNTIA DA SILVA WENDLAND	014.871.970-60	36065/2023	INDEAMT-PRO-2023/19156
JOAO HENRIQUE PAULO GOMES JUNIOR	658.495.072-72	39822/2023	INDEAMT-PRO-2023/19184
AGRILEAN INPURS S.A	47.983.211/0003-17	36965/2023	INDEAMT-PRO-2023/22714
WELLINGTON FERREIRA TOFFOLIS	039.575.721-50	41046/2024	INDEAMT-PRO-2024/07077
LINDOLFO SCHAKOFSKI	441.679.700-15	41868/2024	INDEAMT-PRO-2024/08958

FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0008-64	42030/2024	INDEAMT-PRO-2024/07642
PEDRO BARBOSA DE SOUZA	716.352.021-24	41489/2024	INDEAMT-PRO-2024/04192
ROQUE MOKFA	299.960.071-20	41569/2024	INDEAMT-PRO-2024/05944
PEDRO BARBOSA DE SOUZA	716.352.021-24	41488/2024	INDEAMT-PRO-2024/04191
BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA	01.759.112/0009-40	36716/2023	INDEAMT-PRO-2023/03386
DANILO SILVA BARBOSA	022.759.901-27	40845/2024	INDEAMT-PRO-2024/05178
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0041-87	42141/2024	INDEAMT-PRO-2024/08335
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A	07.467.822/0010-17	41885/2024	INDEAMT-PRO-2024/08336
EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	024.311.299-85	28330/2020	INDEAMT-PRO-2023/13838
CÉSAR FELINI	690.999.791-34	40801/2023	INDEAMT-PRO-2024/03660
RAFAEL REDIVO	011.697.661-61	42005/2024	INDEAMT-PRO-2024/07643
ROBSON PRUDENTE DE SOUZA	722 936 081 -15	40033/2024	INDEAMT-PRO-2024/06751

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
LOURIVAN TAVARES PEREIRA	960.652.061-72	73627/2015 INDEAMT-PRO-2024/04159
CRISTINA PIRES BEZERRA	095.438.821-69	78965/2019 INDEAMT-PRO-2024/04156
VALDIR DAROIT	332.784.079-20	35262/2022 INDEAMT-PRO-2022/18112

JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	318.061.121-91 46495/2015	INDEAMT-PRO-2024/04150
ILÁRIO JUCHEN	227.537.450-72 28742/2020	INDEAMT-PRO-2023/10425
WENDER MATHEUS CANDIDO ALVARES	046.522.431-39 280941/2021	INDEAMT-PRO-2023/03863
AUFEU GONÇALVES DE LIMA	399.150.506-15 32876/2021	INDEAMT-PRO-2023/05144
RENALDO SANTOS ARAUJO	266.106.551-20 32832/2021	INDEAMT-PRO-2022/02579
RENALDO SANTOS ARAUJO	266.106.551-20 32831/2021	INDEAMT-PRO-2022/02575
SADI PAZINI	220.692.189-15 28257/2020	INDEAMT-PRO-2023/10434
RENALDO SANTOS ARUJO	266.106.551-20 30091/2020	INDEAMT-PRO-2022/18081
RENALDO SANTOS ARAUJO	266.106.551-20 32833/2021	INDEAMT-PRO-2022/02577

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
LF LEILÕES	24.844.280/0001-82 0876/2019	INDEAMT-PRO-2023/14397
LUCAS LUIS COSTA BEBER	003.191.461-62 049/034/2019	INDEAMT-PRO-2024/04210
LUCAS LUIS COSTA BEBER	003.191.461-62 028/034/2019	INDEAMT-PRO-2024/04208

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instância - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
JOSÉ GEOVALDO DA SILVA	021.896.401-30 33302/2022	INDEAMT-PRO-2022/00285
JHORDAM GUIMARAES YASBECH	058.178.221-64 33635/2022	INDEAMT-PRO-2022/04272
JOSE GAETA PINTO DE BARROS	021.755.171-87 33284/2022	INDEAMT-PRO-2022/00035
HEITOR ABRANTES	018.995.811-11 33865/2022	INDEAMT-PRO-2022/04292
MARCIO BRAS BLANCO TELES	970.968.301-20 32228 / 2021	INDEAMT-PRO- 202 2/00010
MAURO AIELLO	384.528.041-72 33493/2022	INDEAMT-PRO-2022/03299
ADEMIR OLIVEIRA MORAIS	001.831.402-30 33982/2022	INDEAMT-PRO-2022/04293
PEDRO JULIO FINATTO	764.918.469-20 33747/2022	INDEAMT-PRO-2022/04027

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7c45cc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar